

澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Leong Wong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito ao Instituto para os Assuntos Municipais (IAM) e à Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana (DSSCU), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.º Deputado Lei Leong Wong, de 1 de Março de 2024, enviada a coberto do ofício n.º 278/E213/VII/GPAL/2024 da Assembleia Legislativa de 7 de Março de 2024 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 8 de Março de 2024:

Em 2018, o Governo da RAEM iniciou a implementação das "Normas arquitectónicas para a concepção de design universal e livre de barreiras na RAEM", adiante designadas por "Normas". Actualmente, no ambiente de atendimento ao público de todos os serviços públicos e até nas obras de construções públicas e de vias públicas, quer novas quer reformuladas, encontram-se concretizadas as exigências relativas ao design universal contidas nas "Normas". A DSSCU assinala que aos novos edificios privados em construção, exige-se o cumprimento das normas relativas à criação de instalações livres de barreiras arquitectónicas, no âmbito do disposto na Lei n.º 9/83/M (Supressão de Barreiras Arquitectónicas). Refere-se que, depois das "Normas" terem entrado em vigor, foram aumentadas e aperfeiçoadas, de forma sucessiva e de acordo com as "Normas", nos diferentes tipos de edificios públicos e projectos de obras privadas, dotados de condições, as instalações livres de barreiras, incluindo o ambiente onde se faz o atendimento ao público, vias públicas, instalações de lazer, casas de banho públicas, centros comerciais e instalações de entretenimento, etc.



澳門特別行政區政府 Governo da Região Administrativa Especial de Macau 社會工作局

在曾上作局 Instituto de Acção Social

(Tradução)

Com vista a melhorar o ambiente de deslocação sem barreiras em Macau, o IAM procederá à adjudicação do "Estudo para o plano de optimização de deslocação sem barreiras em Macau", sendo que, neste momento, está a desenvolver o trabalho de apreciação das respectivas propostas. O referido estudo irá proceder a uma análise profunda sobre os passeios de Macau que não reúnem condições para a instalação de equipamentos sem barreiras arquitectónicas, bem como a um estudo e planeamento sobre a actual rede do sistema pedonal sem barreiras e a ligação dos percursos de deslocação.

O Grupo Director Interdepartamental do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio discutiu a próxima fase de elaboração do referido planeamento que se incide no desenvolvimento da tecnologia inteligente, da criação de condições de acessibilidade e de um ambiente inclusivo, no sentido de promover a autonomia, a participação igualitária e o desenvolvimento holístico das pessoas com deficiência. Os respectivos trabalhos estão a ser realizados de forma ordenada e serão publicados ao público de forma atempada. É de referir que outros serviços públicos que não fazem parte do Grupo Director continuaram a participar nas acções do âmbito do Planeamento dos Serviços de Reabilitação para o Próximo Decénio. No futuro, o Grupo Director irá continuar a manter a cooperação estreita e a envidar todos os esforços para criar uma sociedade fundamentada na igualdade de direitos e na coesão.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr.º Deputado Lei Leong Wong pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 26 de Março de 2024.

O Presidente do IAS

Hon Wai